

## **Participação Política e Voto no Exterior: Insights da Eleição para Presidente do Brasil de 2022.**

### **Political Participation and Voting Abroad: Insights from the 2022 Brazilian Presidential Election.**

**Teresa Cristina Schneider Marques<sup>1</sup>**

Programa de Pós-graduação em Sociologia e Ciência Política,  
Programa de Pós-graduação em Filosofia  
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul  
Porto Alegre - Rio Grande do Sul, Brasil

**Bárbara Bruna de Oliveira Simões<sup>2</sup>**

Programa de Pós-graduação em Sociologia e Ciência Política  
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul  
Porto Alegre - Rio Grande do Sul, Brasil

**Augusto Neftali Corte de Oliveira<sup>3</sup>**

Programa de Pós-graduação em Sociologia e Ciência Política  
Programa de Pós-graduação em História  
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul  
Porto Alegre - Rio Grande do Sul, Brasil

**Resumo:** O voto extraterritorial, um fenômeno em ascensão em escala global, oferece ao cidadão-eleitor migrante uma oportunidade de participação política transnacional. O artigo discute aspectos teóricos que o transnacionalismo admitido pelo voto extraterritorial implica em face do princípio territorial da participação política, bem como o desenvolvimento do instituto nas eleições do Brasil. Em uma investigação empírica, é analisado se o comportamento político do cidadão-eleitor migrante brasileiro na eleição Presidencial de 2022 foi influenciado pela experiência de vida na comunidade de residência. Os resultados sugerem uma conexão entre o regime político do país de residência e o comportamento eleitoral: países europeus, com níveis mais altos de "igualitarismo" (democracia substantiva), tenderam a favorecer o candidato Lula da Silva. O resultado reforça a expectativa teórica do transnacionalismo, segundo a qual a migração não realiza, necessariamente, uma ruptura entre as experiências políticas nacionais. A experiência de participação política transnacional do cidadão-eleitor migrante entrecruza, por meio do voto extraterritorial, práticas e valores do Brasil e da comunidade de residência.

**Palavras-chave:** Eleição. Presidente. Migrantes. Brasil. Transnacional. Voto Extraterritorial.

**Abstract:** The phenomenon of transnational voting is gaining traction globally, offering migrant citizens a pathway for cross-border political engagement. This article delves into the theoretical aspects of transnationalism facilitated by extraterritorial voting, juxtaposed

---

<sup>1</sup> teresa.marques@pucls.br  
Orcid: 0000-0002-6038-2704

<sup>2</sup> barbarabsimoes@gmail.com  
Orcid: 0000-0002-0451-6480

<sup>3</sup> augusto.oliveira@pucls.br  
Orcid:0000-0002-5615-8187

against the territorial principle of political participation, and examines its manifestation in Brazilian electoral history. Through empirical inquiry, strive to ascertain whether the political conduct of Brazilian migrant voters in the 2022 Presidential election was shaped by their experiences in their host communities. The findings suggest a nexus between the political milieu of the host nation and electoral behaviour: European countries characterised by higher levels of "egalitarianism" (indicative of substantive democracy) tended to exhibit a tendency towards supporting candidate Lula da Silva. These results support the theoretical premise of transnationalism, challenging the notion that migration inevitably severs ties with national political experiences. The experience of transnational political participation of the migrant citizen intertwines, through extraterritorial voting, practices and values of Brazil and the community of residence.

**Key-words:** Elections. President. Migration. Brazil. Transnationalism. Extraterritorial Vote.

DOI: 10.29327/2293200.15.2-6

**Recebido:** 14/06/2024

**Aprovado:** 02/07/2024

## **Introdução**

Esta investigação examina a participação política transnacional realizada por meio do voto extraterritorial da população emigrante brasileira nas eleições presidenciais de 2022. O objetivo é apresentar o arcabouço institucional do processo eleitoral no exterior e os elementos atitudinais presentes no comportamento do emigrante brasileiro. Especificamente, analisa a relação entre o comportamento eleitoral e as características políticas do país de residência: a experiência política no país de destino pode ser considerada um fator influente no comportamento dos eleitores brasileiros no exterior? Além de abordar um tema que tem recebido pouca atenção acadêmica, espera-se que esta pesquisa contribua para as questões mais amplas relativas à ação política transnacional e à participação política transfronteiriça.

A adoção do voto extraterritorial é considerada uma ferramenta relevante para manter e fortalecer os laços entre a população emigrante e o Estado de origem, especialmente nos sistemas políticos democráticos. A participação política institucional é vista como meio de ativar o engajamento cidadão, mesmo entre residentes no exterior. Apesar da observação da alta abstenção eleitoral entre os migrantes, houve um investimento recente de diferentes países democráticos na promoção do voto extraterritorial (Vathi & Collyer, 2007).

A literatura sobre voto e migração tipicamente se concentra na compreensão das razões do engajamento em relação às teorias migratórias. Como dimensão do processo de diáspora, a participação eleitoral está associada à assimilação ou exclusão dos migrantes na sociedade de acolhimento (Siméant, 1998; Oyarzún Serrano, Aranda &

Gissi, 2021; Knott, 2016; Calderon-Chelius, 2011). Essas pesquisas se comprometem a compreender os significados da participação eleitoral do migrante no país de residência. Embora relacionada à análise do voto extraterritorial, adotam uma perspectiva distinta.

A literatura sobre o voto extraterritorial ainda é incipiente no debate sobre o comportamento eleitoral dos migrantes. O principal mérito destes estudos está em fornecer *insights* sobre a cidadania e a ação política transnacional, como destacado na pesquisa sobre as eleições presidenciais no Peru (Castillo-Cucalón, 2018). Outras pesquisas se destinaram a analisar em que medida a qualidade da democracia (Ciornei e Østergaard-Nielsen, 2020) ou a prevalência de valores nacionalistas ligados à nova direita (Umpierrez de Reguero & Jakobson, 2022), no país de origem, afeta o exercício do voto transnacional.

A presente pesquisa apresenta uma investigação exploratória sobre a prevalência de conexões entre as experiências de vida do emigrante brasileiro no país de destino e seu comportamento político eleitoral transnacional. Ela é exploratória, pois a ausência de uma teoria desenvolvida e de dados empíricos suficientemente detalhados desaconselham a proposição de uma investigação direcionada à explicação da causalidade do comportamento político do eleitor brasileiro no exterior. Também não existe a disponibilidade de informações abrangentes e sistematizadas sobre a natureza da migração e perfil do migrante, que pudessem esclarecer eventuais conexões entre país de destino e fatores politicamente relevantes.

É importante salientar que, paralelamente à presente investigação, outros esforços de pesquisa foram concretizados, com a realização de pesquisa de campo em seções eleitorais do exterior no pleito de 2022. Com informações desagregadas por eleitor, será possível avançar para análise dos determinantes do comportamento no voto extraterritorial.

As duas primeiras seções introduzem a investigação proposta. A primeira discute o voto extraterritorial como uma inovação relevante na relação entre o Estado e a população emigrante. A literatura aponta para ampliação das experiências com o voto extraterritorial e reflete como elas podem indicar transformações sobre o exercício da cidadania.

A segunda seção examina o voto extraterritorial brasileiro a partir de uma perspectiva institucional e contextual. Devido aos recentes fluxos migratórios, a questão da participação eleitoral dos emigrantes se tornou mais importante no Brasil. Mudanças institucionais recentes resultaram em inovações legais e organizacionais destinadas a facilitar o voto extraterritorial, levando a um aumento da participação de emigrantes nas eleições brasileiras nos últimos anos. Utilizando dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE, 2023) e do Ministério das Relações Exteriores (2022), a pesquisa apresenta informações sobre o comparecimento às urnas por país de residência e região da população emigrante brasileira nas eleições de 2022.

A terceira seção procura responder se as características políticas institucionais ou contextuais do país de residência possuem relação significativa com o comportamento do eleitor brasileiro migrante nesses países. Duas hipóteses de trabalho são oferecidas para compreensão dos padrões de comportamento dos migrantes brasileiros no âmbito do país de residência: (h1) o resultado da eleição no país é afetado por características de seu regime político; (h2) o resultado da eleição no país é afetado pelo contexto político observado no local.

A operacionalização da pesquisa foi realizada como segue. Baseando-se em teorias do comportamento eleitoral, a análise se concentra em elementos do regime político e do contexto político (Burgess & Tybuski, 2020; Ciornei & Østergaard-Nielsen, 2020). Foi considerado o agrupamento de países por continente ou região (Europa, Ásia, Oriente Médio, África, Américas e Oceania - conforme definido pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil). O regime e o contexto político são operacionalizados na análise com dados da pesquisa do V-Dem (Coppedge et al., 2022).

Como variáveis econômicas e sociais de controle, foram considerados o produto interno bruto *per capita* e a urbanização (Banco Mundial, 2023a, b). A variável dependente da análise, que expressa o comportamento do conjunto de eleitores brasileiros no país, foi construída a partir do percentual de votos para Luiz Inácio Lula da Silva (candidato eleito).

Para testar as hipóteses, a pesquisa apresenta uma estratégia quantitativa, empregando três modelos estatísticos de regressão (*Ordinary Least Squares* - OLS). O emprego da metodologia quantitativa apresenta algumas oportunidades. No debate

público sobre o resultado eleitoral de 2022, surgiu a percepção sobre padrões de votos do eleitor brasileiro no estrangeiro entre os diferentes países (Martins & Padua, 2022). A pesquisa quantitativa permite analisar em que medida existe um padrão de votação, além da diferença aleatória entre os eleitores residentes em diferentes regiões. Propõe-se uma visão global sobre o comportamento dos eleitores brasileiros no exterior na eleição presidencial de 2022.

A análise estatística inferencial apresenta suporte para a primeira hipótese (h1), pois o volume de voto em Lula é impactado por característica do regime político: seu nível de igualitarismo. Países com condições mais equitativas em suas sociedades, nos quais as decisões políticas ocorrem sem discriminação econômica, social e de gênero (mais igualitaristas), característica altamente correlacionada com os países do continente europeu, tenderam a observar maiores percentuais de votos em Lula da Silva. Não foi possível constatar relação entre o contexto político e o comportamento do eleitor no exterior (h2).

A discussão deste achado de pesquisa procura mostrar as dificuldades em imputar uma relação de causalidade entre regime político do país de residência e comportamento eleitoral. Este pode ser considerado um limite da estratégia quantitativa adotada. A contribuição da presente pesquisa é mais estrita: a constatação de que o voto extraterritorial pode constituir-se em uma ação política transnacional, não apenas pela tecnicidade de ser endereçado além das fronteiras nacionais, mas por refletir aspectos políticos da experiência de vida do eleitor no país de residência.

Como considerar teoricamente a experiência no país de residência, uma vez observado um possível impacto no comportamento político-eleitoral dos migrantes? Como a participação política além das fronteiras é interpretada pelos eleitores migrantes em relação ao Brasil e seu local de residência? Como a experiência de ação política transnacional impacta os aspectos normativos do exercício da cidadania no espaço nacional? Ao fortalecer a viabilidade destas questões, espera-se que a presente análise possa contribuir para avançar na compreensão da ação política transnacional e da complexa relação entre migração e participação política.

## **1. Voto extraterritorial e transnacionalismo: Transformações da relação entre Estado e Cidadão**

O sistema internacional atual se baseia em um entendimento de comunidade política focado na ideia de Estado-nação. Anderson (1989, p. 14), em sua clássica abordagem, definiu a nação como "uma comunidade política imaginada - e imaginada como inerentemente limitada e soberana". A proposição de Anderson (1989, p. 15-1) permite entender a nação como uma comunidade composta por indivíduos que compartilham uma história e uma cultura, limitados por suas fronteiras territoriais, e soberanos porque detêm o monopólio do poder legítimo dentro desse território delimitado.

Nesses termos, o território é central para a concepção predominante de Estado-nação. Como argumentou Halliday (1999, p. 91), o Estado-nação é uma "totalidade nacional-territorial". No entanto, segundo Held (1991, p. 178), este conceito está em transformação devido às crescentes conexões globais que surgiram com a globalização econômica.

Os cidadãos comuns também estão envolvidos nesta transformação, que é evidente no crescente movimento de pessoas em todo o mundo. As razões para a migração são diversas: conflitos armados, desigualdades econômicas globais, busca de intercâmbios culturais, internacionalização do mercado de trabalho, motivações políticas, entre outros.

Diante desse cenário, os debates sobre transnacionalismo, antes restritos às operações dos atores econômicos, passaram a incorporar também as dimensões social e cultural. Mesmo a rígida compreensão da geopolítica das migrações internacionais, que divide os países em países "emigrantes" e "receptores", não corresponde mais à realidade atual dos fluxos mistos (Di Cesare, 2020; Moraes, 2016).

Portanto, a noção de povo e comunidade política evoluiu, desafiando a noção de territorialidade. Antes restrito à ideia de um espaço com fronteiras estabelecidas, a fluidez das últimas décadas nos permite pensar o território a partir de uma perspectiva social (Di Meo, 2006). Essa situação intensifica o peso das arenas internacionais nos processos decisórios internos, já estimulados por processos de integração e pela relevância de aspectos internacionais em face de ações estatais "domésticas" (Kaiser, 1971).

É importante refletir sobre como, nesse novo cenário, os próprios regimes políticos são afetados. Os processos eleitorais, expressão máxima da soberania nacional, passam a ter também uma dimensão internacional, à medida que o Estado se encontra inserido em um contexto global (Held, 1991).

Em relação aos direitos civis e políticos, há uma percepção de que os Estados tendem a se tornar mais "tolerantes". Em outras palavras, há uma menor inclinação a assumir os múltiplos laços estatais como um risco à segurança nacional (Knott, 2016, p. 331). A ampliação do número de países que permitem a dupla ou múltipla cidadania, a melhoria dos serviços consulares e a multiplicação de possibilidades de conexões entre cidadãos comuns separados por fronteiras nacionais, como o voto extraterritorial, evidenciam essa transformação (Martin, 2003 *apud* Frizzo & Mascitelli, 2020, p. 17-18).

O aperfeiçoamento das disposições legislativas em vários países, com a ampliação do número de países que garantem o direito ao voto extraterritorial, é uma transformação que merece atenção. É verdade que a maioria dos países ainda exige residência em seu território para ter acesso ao direito de voto (Rubio-Marin, 2006). No entanto, isso vem mudando progressivamente. No início do século 21, mais de 100 países ofereciam a possibilidade de voto extraterritorial a cidadãos com residência fixa no exterior (Knott, 2016, p. 326). Dados mais recentes indicam que mais de 150 países garantem a participação eleitoral do exterior (Frizzo & Mascitelli, 2020, p. 78). Em termos percentuais, o número de países que permitem o voto extraterritorial aumentou de 15% na década de 1980 para 70% em 2017 (Burgess & Tybuski, 2020, p. 02).

O direito ao voto extraterritorial reflete novas formas de conexão cidadã com o Estado. Por meio do voto dos emigrantes, busca-se, por um lado, reforçar a identidade nacional entre os emigrantes (Rubio-Marin, 2006, p. 124). Cidadãos no estrangeiro empregam o voto extraterritorial para reforçar a sua identidade nacional. Por outro lado, esse esforço também é relevante para o Estado, que tem interesse em manter ativa sua ligação como o migrante.

No exemplo do México, a abertura para participação extraterritorial pode estar conectada à importância das remessas feitas por migrantes (Frizzo & Mascitelli, 2020, p. 78). Portanto, na medida em que razões práticas favorecem o voto extraterritorial

como mecanismo de conexão cidadã com o Estado de origem, as transformações nos requisitos de participação política desafiam as visões tradicionais sobre os limites da cidadania nas fronteiras nacionais (Vathi & Collyer, 2007, p. 07).

O ato migratório em si é complexo e ligado às práticas transnacionais, pois, como afirma Sayad (1998, p. 265), a migração é um fato social total e deve ser considerada em sua completude. Na perspectiva do transnacionalismo, os emigrantes podem participar na vida pública e na comunidade tanto no país de origem como no país de destino. Os direitos dos migrantes podem ser reconhecidos em ambos os contextos. Como afirma Sayad (1998, p. 266), migração e Estado permanecem interligados na visão transnacionalista, pois o Estado define a forma de origem e destino dos migrantes.

Portanto, as migrações internacionais são um fenômeno socioeconômico com implicações e efeitos políticos para os Estados. Tanto o país de origem quanto o país de destino possuem incentivos para incluir a agenda migratória em suas políticas públicas internas e externas (Villamar Villarreal, 2019, p. 27). Nesse sentido, o voto extraterritorial pode ser compreendido dentro do quadro mais amplo de políticas adequadas ao transnacionalismo.

O conceito de transnacionalismo auxilia na compreensão dos migrantes no contexto da globalização. Ele implica na superação do modelo bipolar tradicional (país de origem – país de destino) como dois mundos opostos e separados. Com o transnacionalismo, adota-se um modelo multilocal ou circular, no qual ocorrem relações e movimentos envolvendo vários lugares, origens, trânsitos e destinos (Lussi, 2015, p.54).

As múltiplas relações que o migrante mantém, tanto com o seu país de residência, quanto com o seu país de origem, podem influenciar a experiência cidadã. A título de exemplo, há evidências, por um lado, de que os migrantes residentes em países democráticos, motivados pelo aprendizado adquirido no país de residência, participam mais nas eleições dos seus países de origem por meio do voto extraterritorial (Ciornei & Østergaard-Nielsen, 2020).

Por outro lado, ainda há poucos estudos sobre as preferências eleitorais de migrantes. De acordo com Umpierrez De Reguero e Jakobson, a influência da “identidade transnacional” parece não ser determinante nas escolhas eleitorais de



migrantes, visto que o apoio a candidaturas mais abertas à ideia de “multiculturalidade e transnacionalismo” varia muito de país em país (Umpierrez de Reguero & Jakobson, 2022). Visando contribuir com este debate, discute-se o caso do voto extraterritorial brasileiro nas eleições de 2022.

## **2. Emigração e instituições brasileiras de voto extraterritorial**

O voto extraterritorial apresenta alguns desafios operacionais (Vathi & Collyer, 2007, p. 7). Do ponto de vista dos cargos públicos, o voto no exterior pode limitar-se ao cargo de chefe de Estado em sistemas presidencialistas, ou pode estender-se a assentos parlamentares reservados para a representação de comunidades extraterritoriais. No que diz respeito à dimensão do eleitorado, em geral, há limitações aos emigrantes documentados que estejam em dia com as suas obrigações cívicas (por exemplo, impostos).

Processualmente, são adotadas três formas de implementação do voto extraterritorial: voto presencial, voto por correio ou voto por procuração. Alguns países combinam formas diferentes. A forma mais genérica é a votação presencial, que geralmente ocorre em consulados ou missões diplomáticas. Os países podem selecionar locais próximos à comunidade migrante para reduzir os custos de votar no exterior. Já o voto por correio exige que o emigrante envie um boletim de voto para a missão diplomática no país de residência ou, em alguns casos, diretamente para o país de origem. Finalmente, o voto por procuração permite ao emigrante designar um nacional para votar em seu nome. Os meios que permitem a participação dos emigrantes evoluíram, por exemplo, pelo voto eletrônico (Frizzo & Mascitelli, 2020, p. 89-90).

A questão do voto extraterritorial ganhou destaque no Brasil devido às mudanças nos fluxos migratórios e inovações institucionais que se iniciaram na década de 1960. O Brasil é reconhecido como um país de imigrantes, herança de seu passado colonial e dos fluxos migratórios durante os períodos imperial e republicano (Moraes, 2016, p. 145). Foi somente na década de 1960, durante a ditadura militar, que o Brasil enfrentou uma nova forma de migração dentro de seu território: a dos emigrantes ou exilados brasileiros. Naquela época, “[...] [m]uitos cidadãos fugiram por medo de cair nas mãos de um governo que violava os direitos humanos e praticava terrorismo de Estado [...]”

(Sartoretto, 2018, p. 162). A violência do regime expulsou pessoas de várias classes sociais e ocupações: políticos e intelectuais, estudantes, trabalhadores e sindicalistas faziam parte desse grupo (Marques, 2011, p. 31).

Em 1965, ocorreu uma modificação na legislação eleitoral, concedendo aos brasileiros o direito de votar no exterior (Frizzo & Mascitelli, 2020). Trata-se da Lei nº 4.737/1965, o Código Eleitoral, que regulamenta as eleições no Brasil. Com a Constituição de 1988, foi ratificado o direito de voto para brasileiros residentes no exterior. Posteriormente, foram regulamentados os procedimentos para o voto extraterritorial dos brasileiros, possibilitando sua participação na eleição do chefe do Poder Executivo (presidente).

Saliente-se que, na década de 1980, a questão migratória começou a ser tratada na Lei nº 6.815, de 1980, conhecida como Estatuto do Estrangeiro. Essa legislação tratava extensivamente da migração a partir de uma perspectiva securitária e discriminatória (Seyferth, 2008, p. 17). No entanto, o Estatuto dos Estrangeiros era voltado para os imigrantes e sequer considera a emigração de brasileiros (Brasil, 1980). Essa lei foi substituída pela Nova Lei de Migração, a Lei nº 13.445/2017 (Brasil, 2017), avançando na garantia dos direitos humanos dos migrantes e reconhecendo direitos aos emigrantes brasileiros, mas sem abordar a questão do voto extraterritorial.

Ainda sobre o voto, ele é obrigatório para residentes no exterior, assim como para residentes dentro do país. Portanto, os brasileiros que residem permanentemente fora do país e estão em situação regular são obrigados a votar. Embora haja a possibilidade de justificar sua ausência, são impostas penalidades pelo descumprimento. Essas penalidades incluem restrições à obtenção de um novo passaporte (Frizzo & Mascitelli, 2020).

A organização do processo de votação conta com seções eleitorais nas embaixadas e consulados-gerais brasileiros. A criação de mesas de voto está restrita aos círculos eleitorais com um mínimo de 30 eleitores inscritos (artigo 226 do Código Eleitoral). Quando o número de eleitores não atinge o requisito mínimo, o eleitor pode votar na seção eleitoral mais próxima, localizada no mesmo país (Brasil, 1965). Para votar, os eleitores devem informar a sede da Missão Diplomática ou o Consulado-Geral da sua condição de eleitores e do seu local de residência até 30 dias antes da eleição.

Em 2017, uma inovação significativa ocorreu com a criação do "Título Net", que permite aos eleitores brasileiros residentes fora do país se inscreverem, transferirem, atualizarem seu cadastro e regularizarem sua situação eleitoral eletronicamente. Com base nos dados cadastrados, são elaboradas as listas de votação e os eleitores são notificados do horário e local da votação (artigo 228). Ao final do processo de votação, as urnas são enviadas ao Ministério das Relações Exteriores, que as entrega ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TER-DF) (artigo 229) (Brasil, 1965).

A Zona Eleitoral do Exterior (ZZ) faz parte do TER-DF e atende eleitores brasileiros que têm domicílio eleitoral no exterior. Entre 2005 e 2006, reconhecendo as dificuldades enfrentadas pelos brasileiros que emigram irregularmente, foi realizada uma investigação parlamentar no Congresso Nacional, a "CPMI da Emigração Ilegal".

Segundo o relatório da CPMI, muitos emigrantes, apesar de ainda pagarem impostos no Brasil e enviarem remessas econômicas para suas comunidades de origem, não conseguem participar do processo eleitoral nos países onde residem. Embora aptos a votar na eleição presidencial, as seções eleitorais no exterior muitas vezes estão localizadas longe de seu local de residência, inviabilizando o exercício de seu direito por falta de recursos para deslocamento ou impossibilidade de sair do local de trabalho (Brasil, 2006, p. 37). Além disso, muitos brasileiros que vivem no exterior estão em situação de vulnerabilidade devido à situação irregular, falta de documentação e acesso limitado a direitos.

Alguns desdobramentos institucionais foram sugeridos pela investigação parlamentar sobre a situação dos emigrantes brasileiros. Com o objetivo de aproximar os emigrantes brasileiros da vida política do Brasil, defende-se que eles possam votar em outros cargos que não apenas as eleições presidenciais. Foi levantada a possibilidade de as comunidades ultramarinas obterem círculos eleitorais especiais com representação na Câmara dos Deputados (Brasil, 2006, p.509). Existem inúmeras propostas de lei que procuram assegurar a participação eleitoral de residentes no estrangeiro nas eleições legislativas (Allgayer & Amaral, 2018, p.13; Brasil, 2006, p. 505-506). No entanto, essa inovação não foi adotada.

Há desafios na quantificação dos emigrantes brasileiros residentes no exterior. Atualmente, não há meios confiáveis para medir esses fluxos. É difícil determinar o

tamanho e o perfil dos emigrantes brasileiros, uma vez que não há uma única fonte que compile os dados (Organização Internacional para as Migrações, 2010, p. 15). O ano de 2010 marcou uma importante mudança no Censo realizado pelo IBGE (2010). Pela primeira vez, o governo brasileiro buscou indagar sobre brasileiros residentes no exterior, mas, considerando os atrasos causados pela pandemia de Covid-19, não há dados disponíveis do Censo 2020, que ainda está sendo coletado. Em 2010, a pesquisa revelou uma estimativa de 491.645 brasileiros vivendo no exterior (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2010).

Em 2022, aproximadamente 697 mil brasileiros residentes no exterior estavam aptos a votar, número 39,21% superior ao da última eleição, em 2018 (Agência Senado, 2022). A eleição presidencial de 2022 estava disponível em 98 países. No total, 298.169 brasileiros, ou 42% dos autorizados, votaram no exterior. A tabela abaixo apresenta a taxa de participação eleitoral por região e país. Os dados são baseados em informações sobre o número de brasileiros residentes (Ministério das Relações Exteriores, 2022) e o número de eleitores que votaram no exterior. A Tabela 1 apresenta essa quantidade por região, de acordo com a padronização geográfica adotada pelo Ministério das Relações Exteriores.

**Tabela 1** – Residentes Brasileiros e Rotatividade Eleitoral, por Região, Eleição Presidencial, Brasil, 2022, Segundo turno.

Região	Brasileiros	Votos	Comparecimento
África	26.168	1.493	6%
América Central e Caribe	9.465	1.702	18%
América do Norte	2.067.400	90.919	4%
América do Sul	596.532	19.778	3%
Ásia	220.924	34.765	16%
Europa	1.360.881	135.878	10%
Oceania	66.687	7.446	11%
Médio Oriente	56.198	6.188	11%

---

Fonte: Elaboração dos autores, com base em dados do Ministério das Relações Exteriores (2022) e do Tribunal Superior Eleitoral (2023).

### **3. Comportamento do eleitor brasileiro no exterior**

Esta etapa da investigação busca identificar a existência de contaminação entre o ambiente político de residência do eleitor brasileiro migrante e seu comportamento eleitoral. Uma vez verificada a existência dessa contaminação, torna-se possível argumentar que o voto extraterritorial possui uma dimensão substantiva de ação política transnacional, ou seja, que aproxima aspectos da experiência política de ambientes de outra forma insulados pelos limites nas fronteiras físicas e conceituais do Estado-nação. São propostas duas hipóteses de pesquisa. A primeira (h1) indica que o comportamento do eleitor migrante é afetado pelo regime político do país de residência. Há cinco variáveis relacionadas aos regimes políticos: (a) poliarquia; (b) liberalismo; (c) democracia participativa; (d) democracia deliberativa; e (e) igualitarismo. Todos esses fatores são compostos usando dados do conjunto de dados V-Dem (Coppedge et al., 2022). Abaixo está uma descrição de cada fator.

**Poliarquia** (v2x\_mpi): macrovariável que analisa a capacidade de resposta do regime aos cidadãos por meio da competição eleitoral. Com base na noção de poliarquia de Dahl (2005), considera aspectos como liberdade de associação, eleições justas, liberdade de expressão, elegibilidade dos agentes políticos e liberdade de sufrágio (Teorell et al., 2019).

**Liberalismo** (v2x\_liberal): macrovariável que considera a proteção dos direitos individuais e negativos, limitando a intervenção governamental na esfera privada e pessoal da cidadania (Coppedge et al., 2022).

**Democracia participativa** (v2x\_partip): macrovariável que incorpora elementos da participação cidadã no regime, por exemplo, por meio de mecanismos de participação direta, eleição de órgãos subnacionais e organizações da sociedade civil (Coppedge et al., 2022).

**Democracia deliberativa** (v2xdl\_delib): macrovariável que considera o processo deliberativo na construção do bem comum, em contraste com os apelos paroquiais, emocionais e coercitivos. Enfatiza o uso da argumentação e da consulta a atores

sociais e políticos interessados no processo decisório (Coppedge et al., 2022; Pemstein et al., 2022).

**Igualitarismo** (v2x\_egal): macrovariável que considera constrangimentos materiais e imateriais ao exercício regular dos direitos sociais e democráticos. O igualitarismo envolve a eliminação das diferenças hierárquicas entre grupos sociais no acesso a direitos, a redistribuição igualitária de recursos entre grupos sociais e a distribuição equitativa de poder entre gêneros e grupos socioeconômicos (Sigman et al., 2015; Coppedge et al., 2022).

A segunda hipótese de pesquisa (h2) indica que o comportamento eleitoral do migrante é afetado pelo contexto político do país de residência. Para isso, é empregado um indicador de ideologia e um indicador de polarização sociopolítica. Mais uma vez, estes são derivados da pesquisa V-DEM (Coppedge et al., 2022). A seguir é fornecida uma descrição dessas variáveis.

**Ideologia** (v2exl\_legitideol): considera até que ponto o atual governo legitima o exercício do poder ao promover uma ideologia específica (socialismo, nacionalismo, tradicionalismo religioso). Escala: 0 - Nunca; 4 - Quase exclusivamente (Tannenber et al., 2019).

**Polarização** (v2cacamps): mensura em que medida as diferenças políticas afetam as relações sociais, como na família, na vida cívica, no lazer e no trabalho. Escala: 0 - Nunca; 4 - Sim, extensivamente. Apoiadores de campos políticos opostos muitas vezes interagem de maneira hostil (Pemstein et al., 2022).

Como variáveis de controle, são considerados três elementos: (a) o Produto Interno Bruto (**PIB**) per capita do país (Banco Mundial, 2023a), (b) a taxa de **urbanização** do país (Banco Mundial, 2023b), e (c) a **região** do globo do país, de acordo com a identificação do Ministério das Relações Exteriores do Brasil: Europa, Américas, Oceania, África, Ásia e Oriente Médio. Saliente-se que a operacionalização da região do país recorreu a uma variável/fator, com as seis posições indicadas. Os subcontinentes americanos foram agregados em “Américas”.

O momento eleitoral em análise é o segundo turno das eleições presidenciais de 2022. Os eleitores que votarem poderiam optar por apoiar a candidatura de Jair Messias Bolsonaro, a candidatura de Luis Inácio Lula da Silva, ou votar nulo (em branco ou

nulo). Por uma questão de simplicidade, a pesquisa adota o percentual de votos válidos recebidos pelo candidato Lula da Silva (vencedor da eleição) como variável dependente, sendo a unidade de análise o total de votos por país estrangeiro segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral (2023).

Não há, na presente pesquisa, expectativa de causalidade específica. Não há elementos teóricos suficientes para propor que determinado regime ou determinado contexto político possa ser conducente ao comportamento eleitoral estudado (ou seja, ao voto no candidato Lula da Silva). Como destacado, o que se procura testar é a existência de viés no comportamento eleitoral do migrante brasileiro em face do regime e do contexto político do país de origem.

O Modelo 1<sup>4</sup> (Tabela 2) explora a relação entre o comportamento eleitoral e variáveis socioeconômicas e geográficas de controle. Observa-se, por um lado, que não há relação significativa entre as características socioeconômicas (PIB *per capita* e urbanização) do país e o comportamento eleitoral dos brasileiros no exterior. Por outro lado, a região do país é relevante: países da Ásia e das Américas mostraram uma relação negativa com o voto em Lula da Silva em comparação com países da Europa. Portanto, há uma diferença significativa no comportamento dos eleitores em países europeus (maior apoio a Lula da Silva) em comparação com países da Ásia e das Américas (maior apoio a Jair Bolsonaro).

O Modelo 2 (Tabela 2) inclui as variáveis supracitadas e incorpora fatores relacionados aos regimes políticos para testar a primeira hipótese (h1). Algumas das características do regime político demonstram poder explicativo sobre as diferenças observadas entre os países no voto em Lula da Silva. O nível de poliarquia tem uma relação significativa e negativa com o voto em Lula da Silva. Ou seja, países com maior nível de poliarquia tenderam a destinar maior percentual de votos ao candidato Jair Bolsonaro. Consequentemente, brasileiros residentes em países com sistemas políticos menos poliárquicos tenderam a votar em maior número em Lula da Silva, mas a interpretação deve ser feita com cautela.

---

<sup>4</sup> Foi empregada regressão, OLS (*Ordinary Least Squares*), nos três modelos. Destaca-se que a variável dependente (percentual de votos válidos para Lula da Silva – Lula\_pp) aproxima-se da distribuição normal. O coeficiente Durbin-Watson, que testa a hipótese de independência dos erros, possui um valor adequado (2,08).

Importa mencionar que foi verificada a estatística Fator de Inflação da Variância (FIV) para teste de multicolinearidade. Observa-se que todas as variáveis apresentam resultado inferior ao limite de 10. Contudo, Poliarquia e Liberalismo apresentam baixa tolerância na estatística de colinearidade (inferior a 0,20) e FIV superior a 5. Devido à natureza das variáveis ser intrínseca, em grande medida, aos padrões de desenvolvimento político compartilhado entre grupos de países, um grau de multicolinearidade é esperado. Dada a significância da relação ( $p < 0,05$ ) e uma estatística FIV elevada (7,6), que indica presença colinearidade com outras variáveis do modelo, a relação negativa entre poliarquia e voto em Lula da Silva deve ser tomada como um indicativo especialmente afetado pelas outras variáveis do modelo ou casos específicos

A variável igualitarismo também tem relação com a percentagem de votos para Lula da Silva, neste caso, uma relação positiva. A significância do igualitarismo e a força da relação no Modelo 2 são maiores do que as observadas para a variável poliarquia. Brasileiros residentes em países com estruturas políticas mais igualitárias tenderam a votar mais no candidato Lula da Silva do que residentes em países menos igualitários. Os demais fatores (liberalismo, democracia participativa e democracia deliberativa) não apresentaram relação significativa. Vale notar que, no Modelo 2, a região do Oriente Médio mostra agora uma relação significativa e negativa com o voto em Lula da Silva.

Nota-se que o Modelo 1, com PIB *per capita*, Urbanização e Continente/Região, explicou 31% da variação observada do percentual de voto em Lula da Silva nos diferentes países que participaram da eleição (estatística  $R^2$ ). Uma vez acrescentados os regimes políticos associados aos países no Modelo 2 (Poliarquia, Liberalismo, Democracia Participativa, Democracia Deliberativa, Igualitarismo), ele passou a explicar 42% da variação observada entre os diferentes países. Assim, ocorreu uma melhora na capacidade explicativa da Modelo 1 para o Modelo 2 de 11%, uma melhora com significância estatística (segundo o teste F). Ressalva-se que persiste um relevante resíduo (58%) da variação observada entre os países que não foi possível explicar na pesquisa.



Finalmente, o Modelo 3 inclui duas variáveis contextuais do país de residência, ideologia e polarização, para o teste da segunda hipótese (h2). A inclusão de variáveis derivadas do contexto político não produziu mudanças em relação ao Modelo 2. As duas variáveis de contexto político não demonstraram poder explicativo sobre o comportamento eleitoral observado de brasileiros em outros países. O Modelo 3 não aumenta a capacidade explicativa quando comparado ao Modelo 2.

**Tabela 2** - Determinantes do Voto Extraterritorial nas Eleições Presidenciais Brasileiras (2022, segundo turno)

	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3
PIB per capita	-0,00 (0,00)	-0,00 (0,00)	-0,00 (0,00)
Urbanização	0,00 (0,00)	0,00 (0,00)	0,00 (0,00)
Europa	-	-	-
Ásia	-0,23*** (0,06)	-0,26*** (0,06)	-0,27*** (0,07)
Oriente Médio	-0,21 (0,07)	-0,26** (0,08)	-0,27** (0,09)
África	-,10 (0,06)	-0,13 (0,07)	-0,13 (0,07)
América	-0,30*** (0,05)	-0,22*** (0,05)	-0,23*** (0,06)
Oceania	-0,04 (0,13)	-0,00 (0,12)	-0,02 (0,13)
Poliarquia		-0,39* (0,15)	-0,37* (0,15)
Liberalismo		0,06 (0,18)	0,08 (0,18)
Participativa		-0,17 (0,18)	-0,15 (0,19)
Deliberativa		0,16 (0,15)	0,17 (0,16)
Igualitarismo		0,55** (0,16)	0,52** (0,17)

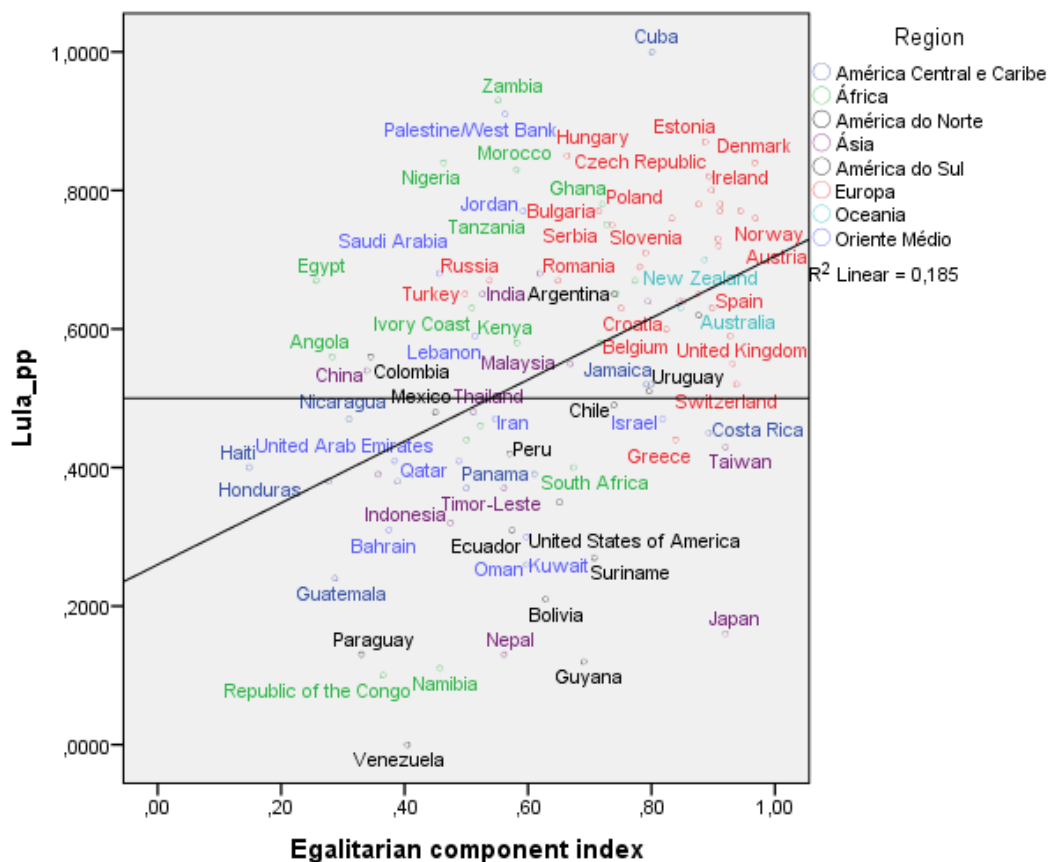
Ideologia			0,01 (0,02)
Polarização política			0,00 (0,01)
Constante	0,63*** (0,09)	0,42** (0,13)	0,41** (0,15)
R2	0,31	0,43	0,43
Delta R2	0,31	0,11	0,00
Teste F	5,95***	3,33**	0,16
N	97	97	97
Regressão, OLS ( <i>Ordinary Least Squares</i> ). Variável Dependente: Lula_pp (Porcentagem de votos válidos para Lula da Silva). $p < 0,001$ ; ** $p < 0,01$ ; * $p < 0,05$ . A variável "Região" possui as posições "Europa", "Ásia", "Oriente Médio", "África", "Oceania". Durbin-Watson = 2,08.			

Fonte: Os autores, com base em Tribunal Superior Eleitoral (2023), V-DEM (Coppedge et al., 2022) e Banco Mundial (2023a, 2003b).

Mencione-se que "Europa" foi definida como base do fator "Região". Isto é, os coeficientes observados nas demais regiões se referem ao efeito em relação à base ("Europa"). Como todos os coeficientes são negativos, percebe-se que o desempenho da variável dependente (percentual de votos válidos em Lula da Silva) é reduzido em todas as demais regiões ("Ásia", "Oriente Médio", "África", "Oceania"), quando comparado ao observado na região "Europa". Entretanto, como discutido na sequência, apenas alguns desses coeficientes apresentam significância estatística, considerada como probabilidade de erro menor do que 5%.

Do conjunto de variáveis testadas, duas emergem como as mais importantes para a compreensão do comportamento observado dos brasileiros que votam no exterior em um país. A primeira é a região do país, já que os países europeus apresentaram maior votação em Lula da Silva. Países das Américas, Ásia e do Oriente Médio, tenderam a votar em maior percentual em Jair Bolsonaro. A segunda diz respeito ao regime político, especialmente o nível de igualitarismo, que se associou positivamente ao voto em Lula da Silva. A Figura 1, abaixo, explora graficamente a relação, por país, entre o voto em Lula da Silva, região, e o nível de igualitarismo.

**Figura 1** - Comportamento Eleitoral, Igualdade e Região, por país votante, eleição 2022, Brasil.



Fonte: Elaboração dos autores, com dados de Tribunal Superior Eleitoral (2023) e V-DEM (Coppedge et al., 2022).

A análise gráfica corrobora o achado do Modelo 2, embora seja perceptível que um número considerável de países europeus exhibe níveis importantes de igualitarismo. Isso dificulta o discernimento da causalidade. Uma explicação sugere que, entre os países europeus, havia uma inclinação mais forte em favor do candidato Lula da Silva. Isso pode decorrer de fatores contextuais relacionados à política externa brasileira ou às relações bilaterais entre países europeus e o Brasil durante o governo de Jair Bolsonaro. Também é concebível que outras características políticas, sociais ou culturais atribuídas aos países europeus tenham criado um ambiente favorável para o candidato Lula da Silva e/ou desfavorável para o candidato Jair Bolsonaro.

Casos marginais de países chamam a atenção (Japão, Cuba, Palestina, Congo), o que pode indicar a necessidade de conhecimento idiossincrático para compreender as

decisões de voto dos brasileiros residentes nesses países. Alguns desses casos têm um número pequeno de eleitores, o que pode levar a variações extremas. No entanto, o caso do Japão, que tem uma das maiores comunidades brasileiras no exterior, não se enquadra nessa categoria. O alto percentual de votos em Jair Bolsonaro no Japão não parece compreensível dado o alto igualitarismo da sociedade japonesa. Portanto, é possível especular sobre outros fatores contextuais que justificam o comportamento eleitoral dos eleitores brasileiros no Japão.

Castillo-Cucalón (2018) revela uma intrigante convergência no comportamento eleitoral entre as populações migrantes do Peru residentes no Japão. Dentro da amostra do autor, os eleitores peruanos no Japão exibiram a maior propensão para apoiar o partido político de direita, muitas vezes associado à ideologia "fujimorista" durante a eleição de 2016.

Vários fatores distintivos diferenciam o eleitorado peruano no Japão de seus homólogos em outros países de residência. Castillo-Cucalón (2018) destaca uma maior proporção de eleitores masculinos registrados, níveis elevados de escolaridade, o desafio representado por um ambiente linguisticamente divergente de sua língua nativa e uma notável prevalência de emigrantes peruanos com herança japonesa.

O trabalho de Castillo-Cucalón (2018) introduz uma proposição contrafactual consequente à presente pesquisa: os determinantes que influenciam os incentivos e as oportunidades de migração exibem não uniformidade entre os contextos sociais, potencialmente exercendo um impacto discernível na conduta eleitoral das populações emigrantes em diversos países de acolhimento.

## **Conclusão**

O voto extraterritorial é um fenômeno político que começa a atrair a atenção acadêmica. Na perspectiva do Estado-nação, apresenta uma inovação relevante: permite a participação política de nacionais residentes fora do território. Em certos casos, isso pode significar indivíduos com vínculos mais fracos com o Estado. No entanto, o conceito de transnacionalismo é útil para repensar essas categorias de pertencimento político.

Em um mundo marcado pelo processo de globalização e intensa mobilidade humana, é possível argumentar que os laços políticos e comunitários assumem uma dimensão diversificada. Assim, o significado da experiência política com o país de origem não é diminuído, nem precisa ser renunciado, para uma experiência igualmente válida e significativa em um país de acolhimento. Todavia, em um cenário marcado pela possibilidade de manutenção de múltiplas conexões, a vivência transnacional pode influenciar a relação do migrante com o voto extraterritorial.

A experiência brasileira com o voto extraterritorial é relativamente recente e tem recebido cada vez mais investimento e atenção. Há contingentes crescentes de eleitores brasileiros participando da política institucional do país a partir do exterior (Dutra, Lima & Bragatto, 2022). Além disso, inovações institucionais, facilidades tecnológicas e informacionais têm sido implementadas para aproximar brasileiros residentes no exterior da política brasileira. É evidente que esse esforço visa manter e fortalecer os laços de identidade e cidadania entre os emigrantes e o Brasil.

Como observado durante esta pesquisa, há uma conexão entre a experiência vivida na comunidade de residência e o comportamento político dos eleitores brasileiros no exterior. Este estudo apresenta elementos que indicam esse achado. Nos países europeus, houve uma diferença positiva de votos em Lula da Silva em comparação com países das Américas, Ásia e Oriente Médio. Uma característica do sistema político relacionada aos países europeus é o nível de igualitarismo nesses países. Países com condições mais equitativas em suas sociedades, onde as decisões políticas tendem a ocorrer sem discriminação econômica, social e de gênero, tenderam a observar maiores percentuais de votos em Lula da Silva.

Portanto, há evidências de que o comportamento dos eleitores brasileiros no exterior é influenciado pelas circunstâncias do país de acolhida. Não é possível descartar uma possibilidade alternativa, qual seja, que determinados países atraiam fluxos migratórios de brasileiros que, por suas características socioeconômicas ou culturais, se alinham ao padrão de comportamento eleitoral observado no Brasil.

Além disso, Himmelroos e Schoultz (2022) observam que entre as múltiplas influências ao comportamento político do migrante deve-se considerar as provenientes

do país de origem. De qualquer forma, ainda é válido entender que há padrões distintos de comportamento eleitoral entre os emigrantes brasileiros.

Esse achado levanta questões relevantes de pesquisa. Este estudo permite inferir que a participação política extraterritorial por meio do voto é uma "via de mão dupla". Ao mesmo tempo em que aproxima o emigrante de seu país de origem (Brasil) por meio do vínculo cidadão-eleitor, também revela padrões discerníveis com base na comunidade de acolhimento. As experiências de ser residente em um país com regime político ou valores específicos podem informar a experiência de ser um eleitor brasileiro no exterior.

Da mesma forma, ser emigrante brasileiro em diferentes contextos comunitários no exterior pode influenciar o comportamento eleitoral. São temas que parecem essenciais na experiência de participação política transnacional, bem como nas perspectivas de ação estatal junto às comunidades nacionais no exterior. Futuros desenvolvimentos de pesquisa, incluindo abordagens qualitativas, podem ser dedicados a abordar essas questões.

## **Referências**

AGÊNCIA SENADO. (2022). **Brasil tem número recorde de eleitores no exterior**. Disponível em: [<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/09/23/brasil-tem-numero-recorde-de-eleitores-no-exterior>]. Acesso em: 24 set. 2022.

ALLGAYER, Cristiane Batista Arrua; AMARAL, Ana Paula Martins. (2018). Transformações na política migratória brasileira: assistência e proteção dos brasileiros no exterior. *In Anais do XXVII Congresso Nacional do CONPEDI*. Florianópolis: CONPEDI.

ANDERSON, Benedict. (1989). **Nação e consciência nacional**. São Paulo: Ática.

BANCO MUNDIAL. (2023a). **World Bank national accounts data, and OECD National Accounts data files**. Disponível em: [<https://data.worldbank.org/indicator/NY.GDP.PCAP.CD>]. Acesso: 20/09/2022.

BANCO MUNDIAL. (2023b). **World Bank national accounts data, and OECD National Accounts data files**. Disponível em: [<https://data.worldbank.org/indicator/SP.URB.TOTL.IN.ZS>]. Acesso: 20/09/2022.

BRASIL. (1965). **Institui o Código Eleitoral promulgada, no Brasil pela Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965**. Disponível em: [[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/14737compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14737compilado.htm)]. Acesso: 20/09/2022.

BRASIL (1980). **Lei n. 6815 - Estatuto do Estrangeiro**. Brasília: Senado Federal.

- BRASIL. (2006). **Relatório final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Criada por meio do Requerimento nº 2, de 2005–CN.** Disponível em: [<https://www.senado.gov.br/comissoes/CPI/Emigracao/RelFinalCPMIEmigracao.pdf>]. Acesso: 20/09/2022.
- BRASIL. (2017). **Institui a Lei de Migração promulgada, no Brasil pela Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017.** Disponível em: [[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/113445.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113445.htm)]. Acesso: 20/09/2022.
- BURGESS, Katrina; TYBUSKI, Michael. (2020). When parties go abroad: explaining patterns of extraterritorial voting. **Electoral Studies**, 66: 102169. <https://doi.org/10.1016/j.electstud.2020.102169>
- CALDERON-CHELIUS, Leticia. (2011). O que há por trás do direito ao voto dos emigrantes internacionais? Teoria, história e cidadania demandante. **Contexto Internacional**, 33 (1): 231-250.
- CASTILLO-CUCALÓN, Kristel. (2018). Aproximaciones a los electores peruanos migrantes y su comportamiento político electoral. **Papel Político**, 23(1): 159-184.
- CIORNEI, Irina; ØSTERGAARD-NIELSEN, Eva. (2020). Transnational turnout: determinants of immigrant voting in home country elections. **Political Geography**, 78: 102145. <https://doi.org/10.1016/j.polgeo.2020.102145>
- COPPEDGE, Michael, et al. (2022). **The V-Dem Dataset: Varieties of Democracy (V-Dem) Project.** Disponível em: [<https://doi.org/10.23696/vdemds22>]. Acesso: 20/09/2022.
- DAHL, Robert. (2005). **Poliarquia: Participação e Oposição.** São Paulo: Editora da USP.
- DI CESARE, Donatella (2020). **Estrangeiros residentes: Uma filosofia da migração.** Belo Horizonte: Âyiné.
- DI MEO, Guy. (2006). Les territoires de l’action. **Bulletin de la Société Géographique de Liège**, 48: 7-17. Disponível em: [<https://shs.hal.science/halshs-00281466>]. Acesso: 20/09/2022.
- DUTRA, Mariana; LIMA, Alvaro; BRAGATTO, Rachel Callai. (2022). Zona eleitoral ZZ: O voto dos eleitores brasileiros no exterior. **Congresso em foco – Observatório das eleições**. 17 de setembro. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/area/pais/zona-eleitoral-zz-o-voto-dos-eleitores-brasileiros-no-exterior/> Acesso em 29 de agosto de 2024.
- FRIZZO, Denise; MASCITELLI, Bruno. (2020). **Brasileiros no exterior: voto emigrante e participação política.** Rio de Janeiro: UFRJ.
- HALLIDAY, Fred. (1999). **Repensando as Relações Internacionais.** Porto Alegre: UFRGS.
- HELD, David. (1991). A democracia, o Estado-Nação e o sistema global. **Lua Nova**, 23: 145-194.

HIMMELROOS, S.; VENTO, Isak. (2022). The tie that blind? A comparison of ethnic-based party ties among emigrated and resident citizens. **Comparative Migration Studies**, 19(10):1-20.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. (2010). **Brasileiros residem em 193 países estrangeiros**. Rio de Janeiro: IBGE. Disponível em: [<https://m.folha.uol.com.br/cotidiano/2011/11/1007038-brasileiros-vivem-em-193-paises-pelo-mundo-revela-censo.shtml>]. Acesso: 20/09/2022.

KAISER, Karl. (1971). Transnational relations as a threat to the democratic process. **International Organization**. 25 (3):706-720.

Knott, Eleanor (2016). The extra-territorial paradox of voting: the duty to vote in extra-territorial elections. **Democratization**, 24(2): 325–346.

LUSI, Carmen. (2015). Teorias da mobilidade humana. In DURAND, Jorge; LUSI, Carmen (ed.). **Metodologia e teorias no estudo das migrações**. Paco Editorial: Jundiaí, 43-116.

MARQUES, Teresa Cristina Schneider. (2011). **Militância política e solidariedades transnacionais: a trajetória política dos exilados brasileiros no Chile e na França (1968-1979)**. Tese de Doutorado, apresentada à Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Orientador: Prof. Dr. Carlos S. Arturi).

MARTINS, Cristiano; PADUA, Leticia. **Lula venceu na Europa e, Bolsonaro, na América do Sul**. (2022). Disponível em: [<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2022/11/lula-venceu-na-europa-e-bolsonaro-na-america-do-sul-veja-a-votacao-no-exterior.shtml#>]. Acesso: 20/09/2022.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. (2022). **Comunidade Brasileira no exterior**. Disponível em: [[https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/portal-consular/arquivos/14-09\\_brasileiros-no-exterior.pdf](https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/portal-consular/arquivos/14-09_brasileiros-no-exterior.pdf)]. Acesso: 20/09/2022.

MORAES, Ana Luiza Zago de. (2016). **Crimigração: a relação entre política migratória e política criminal no Brasil**. São Paulo: IBCCRIM.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES. (2010). **Perfil migratório do Brasil 2009**. Disponível em: [[https://publications.iom.int/system/files/pdf/brazil\\_profile2009.pdf](https://publications.iom.int/system/files/pdf/brazil_profile2009.pdf)]. Acesso: 20/09/2022.

OYARZÚN SERRANO, Lorena; ARANDA, Gilberto Aranda; GISSI, Nicolás (2021). Migración internacional y política migratoria en Chile: tensiones entre la soberanía estatal y las ciudadanía emergentes. **Colombia Internacional** 106: 89-114.

PEMSTEIN, Daniel, et al. (2022). The V-Dem Measurement Model: Latent Variable Analysis for Cross-National and Cross-Temporal Expert-Coded Data. In **V-Dem Working Paper No. 21**. 7th ed. Gothenburg: University of Gothenburg, Varieties of Democracy Institute.

RUBIO-MARIN, Ruth. (2006). Transnational politics and the democratic nation-State: normative challenges of expatriate voting and nationality retention of emigrants. **Nova York University Law Review**, 81 (1): 117-147.



SARTORETTO, Laura Madrid. (2018). **Direito dos refugiados: do eurocentrismo às abordagens de terceiro mundo**. Porto Alegre: Arquipélago.

SAYAD, Abdelmalek. (1998). **A imigração ou os paradoxos da alteridade**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo.

SEYFERTH, Giralda. (2008). Imigrantes, estrangeiros: a trajetória de uma categoria incomoda no campo político. In **26ª Reunião Brasileira de Antropologia**, Porto Seguro, Brasil. Disponível em: [[http://www.imigracaohistorica.info/uploads/1/3/0/0/130078887/seyferth\\_giralda.\\_imigrantes\\_estrangeiros\\_a\\_trajet%C3%B3ria\\_de\\_uma\\_categoria\\_inc%C3%B4moda\\_no\\_campo\\_pol%C3%ADtico.pdf](http://www.imigracaohistorica.info/uploads/1/3/0/0/130078887/seyferth_giralda._imigrantes_estrangeiros_a_trajet%C3%B3ria_de_uma_categoria_inc%C3%B4moda_no_campo_pol%C3%ADtico.pdf)]. Acesso: 20/09/2022.

SIGMAN, Rachel, et al. (2015), The Index of Egalitarian Democracy and its Components: V-Dem's Conceptualization and Measurement. In **V-Dem Working Paper Series**. Disponível em: [[https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=2727612](https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2727612)]. Acesso: 20/09/2022.

SIMÉANT, Johanna. (1998). **La cause des sans-papiers**. Paris: Presses de Sciences Po.

TANNENBERG, Marcus, et. Al. (2019). Regime Legitimation Strategies (RLS) 1900 to 2018. Technical Report. **V-Dem Working Paper 86**. Gothenburg, Sweden: University of Gothenburg.

TEORELL, Jan, et al. (2019). Beyond democracy-dictatorship measures: a new framework capturing executive bases of power, 1789-2016. **Perspectives on Politics**, 17(1):66-84.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. (2023). **Portal Dados Abertos: Resultados 2022**. Disponível em: <https://dadosabertos.tse.jus.br/dataset/resultados-2022>. Acesso: 20/09/2022.

UMPIERREZ DE REGUERO, Sebastián; JAKOBSON, Mari-Liis. (2022). Explaining Support for Populists among External Voters: Between Home and Host Country. **European Political Science**. Disponível em: [<https://ssrn.com/abstract=4256618>]. Acesso: 20/09/2022.

VATHI, Zana; COLLYER, Michael (2007). Patterns of Extra-territorial Voting. In **Working paper T22: Sussex Centre for Migration Research**. Disponível em: [<https://www.gov.uk/research-for-development-outputs/working-paper-t22-patterns-of-extraterritorial-voting>]. Acesso: 20/09/2022.

VILLAMAR VILLARREAL, Maria del Carmen. (2019). Considerações sobre os vínculos entre migrações e política externa. **Boletim NEAAPE**, 3 (3): 26-35. Disponível em: [<http://neaape.com.br/wp-content/uploads/2020/10/Boletim-NEAAPE8.pdf>]. Acesso: 20/09/2022.